



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 157/2018

Dispõe sobre atribuição de gratificação.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de promoção à saúde integral da criança e o aprimoramento das ações de prevenção de agravos, acolhimento e assistência.

Considerando a necessidade de organização e articulação de ações que visem o melhor interesse da criança;

Considerando a larga extensão territorial deste Município e as características peculiares dos pacientes residentes na Costa Sul deste.

Considerando a necessidade de extensão das atividades do Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno - CIAMA para a região da Costa Sul deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, a VALESKA DANIELLI VIEIRA COUTO, Supervisora Técnica Administrativa, do Quadro Suplementar de Empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação pela função de **ARTICULADORA** do Programas de Incentivo ao Aleitamento Materno (CIAMA) e de **LIDERANÇA** nas demais atividades relacionadas à saúde da criança na região da Costa Sul de São Sebastião.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo encargo.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta atribuição.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 01.08.2018.

São Sebastião, 13 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra